

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS e SERGILOC – SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.436.075/0001-36, com sede administrativa localizada no endereço à Rua Euvira, nº 775, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, representado por sua Secretária Municipal a Srª. ANA PAULA SANTOS COSTA CRUZ, brasileira, maior e domiciliada neste município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, portador da Carteira de Identidade nº 30.48599-1 SSP/SE e CNPF sob nº 012.874.645-99, residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.269.341/0001-67, com sede na Av. Mário Jorge Vieira, Nº 2.746, Bairro Coroa do Meio, Aracaju, Estado de Sergipe, e-mail: sergiloc@sergiloc.com.br, telefone: (79) 3255-2323, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR. portador do R.G. nº 742.996 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 455.061.755-15, residente na Av. Melício Machado, nº 3700, QD 5, LT 6, Bairro Aeroporto, município de Aracaju, Estado de Sergipe, têm justo e acordado entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 04/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 09/2019, Pregão Presencial Nº 003/2019, cujo objeto é a "prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de



Saúde, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe", passando o seu prazo total 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 31 de Março de 2020.

PELO CONTRATANTE:

ANA PAULA SANTOS COSTA CRUZ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS

PELA CONTRATADA:

PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR SERGILOC – SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Grad Moran Sto Silvin 974 939 5352